



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções da Chefe do Executivo, interina, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 29 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 809/E650/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 8 de Setembro de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Setembro de 2016:

O Governo da RAEM tem vindo a valorizar a formação de quadros bilingues qualificados em chinês e português. Os ensinos não superior e superior, em articulação com o desenvolvimento da RAEM como “um centro, uma plataforma”, promovem de forma contínua o ensino do português através de diferentes políticas e medidas e formam quadros qualificados bilingues nas línguas chinesa e portuguesa.

### **Assegurar, em termos de regime, o ensino do português nas escolas oficiais e incentivá-lo, através de políticas, nas escolas particulares**

O ensino não superior é a base da formação dos quadros bilingues qualificados em chinês e português, pelo que o Governo da RAEM garantiu, em primeiro lugar, o desenvolvimento do ensino do português nesse âmbito, em termos de regime e políticas. Nos termos da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, promulgada em 2006, as escolas oficiais devem adoptar o chinês ou o português como língua veicular e as que adoptam chinês como língua veicular devem proporcionar aos alunos a oportunidade de aprenderem português. Ao longo dos anos, é salientada a prioridade do ensino das duas línguas (chinês e português) e de três idiomas (cantonense, mandarim e português) no ensino não superior, sendo o português uma disciplina obrigatória nas escolas oficiais e a divulgação da língua portuguesa e a formação dos quadros bilingues qualificados em chinês e português uma política e um objectivo importantes. Para promover a formação de tradutores das línguas chinesa e portuguesa, no ano lectivo de 2009/2010, foi aberto, na Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, ao nível do ensino secundário complementar, o “curso de técnicas de tradução e interpretação na área luso-chinesa”.



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Ao mesmo tempo, ao longo dos anos, as escolas particulares têm vindo a ser apoiadas pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) na organização de cursos de português, sendo-lhes proporcionados, gratuitamente, professores dessa língua e financiamento específico do Fundo de Desenvolvimento Educativo. No ano lectivo de 2015/2016, um total de 33 unidades das escolas particulares têm Português no currículo, contando com a frequência de mais de 3.800 alunos, o que traduz um aumento de cerca de 20% em relação ao ano lectivo transacto. Desde o ano lectivo de 1999/2000 até ao de 2015/2016, o total acumulado das frequências de alunos nas formações de português nas escolas oficiais e particulares da educação regular e do ensino recorrente foi, aproximadamente, de 100.000.

Para além disso, a DSEJ vai construir um centro de formação linguística no lote CN6a, em Seac Pai Van, em Coloane, para reforçar a divulgação do ensino de português, mandarim e inglês, bem como aumentar, nos alunos, a capacidade de aplicação das línguas, através de actividades relativas à vida e às situações envolvidas.

**Reforçar, no pessoal da DSEJ, a formação da língua portuguesa e ter trabalhadores bilingues na recepção para disponibilizar serviços de boa qualidade**

A DSEJ tem contribuído para aumentar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, dando grande atenção às suas sugestões e opiniões, disponibilizando-lhes serviços profissionais, facilitadores e de alta eficiência. O português é uma das formações prioritárias dos trabalhadores em serviço na DSEJ, incluindo cursos de português destinados a chefes, docentes e trabalhadores de outras carreiras, a saber: curso de redacção de documentos em português, curso de aplicação do português (inicial e intermédio) e curso de conversação em português. Ao longo dos anos, são organizados, de forma contínua, cursos internos de formação de língua portuguesa, e os trabalhadores, ainda, são incentivados a participar nos cursos de formação de português, realizados pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

A disponibilidade das instalações e a formação do pessoal da linha da frente fazem com que na prestação dos serviços de requerimento ou de consulta, os balcões de atendimento e a zona de serviços gerais da sede da DSEJ possam, de acordo com a situação e as necessidades dos cidadãos, dispor de pessoal de recepção bilingue que fala chinês e português, para disponibilizar um serviço de boa qualidade.



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

## **Aperfeiçoar o sistema dos cursos de português e reforçar a formação dos docentes de português**

Para assegurar a qualidade do ensino do português, melhorando o seu nível em geral, a DSEJ presta apoio eficaz aos alunos que aprendem português fora do âmbito da educação regular. Em 2007, encarregou a Escola Portuguesa de Macau de ministrar, no tempo extracurricular, cursos para reforço do português, de nível inicial, médio e avançado para os alunos de outras escolas, do terceiro ano do ensino secundário geral ao terceiro ano do secundário complementar. Os alunos que concluíram com aproveitamento os três níveis, podem atingir os níveis A2 a B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. No ano lectivo de 2015/2016, os cursos, acima referidos, aumentaram de nove para 13 turmas, com a frequência de 247 alunos, o que equivale a um aumento de 36% em relação ao ano lectivo anterior.

Em relação aos currículos e materiais didácticos, tendo como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, a DSEJ já concluiu a elaboração das “exigências das competências académicas básicas” da língua portuguesa para o ensino primário, e irá elaborar, ordenadamente, as “exigências das competências académicas básicas” da mesma língua para os ensinos secundário geral e complementar. Quanto aos materiais didácticos da língua portuguesa, já foram concluídos os do 1.º ao 3.º ano do ensino primário e prevendo-se que a revisão dos mesmos para todo o ensino primário seja concluída no ano lectivo de 2017/2018.

Quanto à formação de docentes, a DSEJ coopera, ininterruptamente, com as instituições do ensino superior de Macau e outras instituições de formação na organização de formações específicas e sessões de partilha de experiências pedagógicas para professores de português dos diferentes níveis de ensino, no financiamento do aperfeiçoamento de professores em Portugal e no apoio aos materiais e equipamentos didácticos para os professores de língua portuguesa, sendo, ainda, os professores da língua portuguesa, organizados para se deslocarem a Portugal para aprendizagem e intercâmbio. Também as instituições do ensino superior foram incumbidas de ministrar cursos de formação sobre as técnicas de ensino aos alunos de língua veicular não portuguesa, aos professores no activo ou às pessoas interessadas no ensino do Português. Além disso, a DSEJ, também, coopera com Portugal, convidando especialistas do ensino do Português para a realização de cursos específicos para os professores de Macau dessa língua, caso das “Estratégias do



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

ensino de português no ensino infantil” e “Comunicação entre diferentes culturas na aula”, organizados em Outubro e Dezembro de 2015.

### **Criar condições para melhorar o nível de português dos alunos no ensino não superior**

Ao longo dos anos, a DSEJ tem criado condições para melhorar o nível de português dos alunos do ensino não superior. Todos os anos, durante as férias de Verão, a DSEJ financia os alunos do ensino secundário e do ensino superior para frequentarem o “Curso de Verão de Língua e Cultura Portuguesas”, organizado pelo Departamento de Português, da Faculdade de Letras da Universidade de Macau, tendo acumulado, do ano lectivo de 2010/2011 ao ano lectivo de 2014/2015, 659 vagas para alunos financiados; incumbiu a Escola Portuguesa de Macau de ministrar Cursos de Verão de Língua e Cultura Portuguesas e, do ano lectivo de 2007/2008 ao ano lectivo de 2015/2016, acumulou 579 alunos; e ainda prepara, no Verão, um curso intensivo de português, de 350 horas, para os alunos que se deslocam a Portugal para estudar nos cursos de licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português, Direito e outros cursos do ensino superior, tendo acumulado 291 alunos do ano lectivo de 2007/2008 ao ano lectivo de 2015/2016; foram, ainda, seleccionados e organizados alunos para se deslocarem a Portugal para frequentarem o “Curso de Verão de Língua e Cultura”, com a duração de três a quatro semanas, tendo acumulado 259 alunos do ano lectivo de 2007/2008 ao ano lectivo de 2015/2016, o qual incluiu a participação, em 2014, de 109 alunos no “Plano de aperfeiçoamento da competência dos alunos do ensino secundário em português — Curso de Verão em Portugal”. Para além disso, o Governo da RAEM, nos últimos anos, tem subsidiado, através do Fundo do Desenvolvimento Educativo, os alunos do ensino secundário complementar para participarem nos exames de certificação de português, reconhecidos internacionalmente, e encarregou o Instituto Português do Oriente de organizar cursos de formação de preparação, destinados aos alunos participantes, tendo acumulado 88 alunos do ano lectivo de 2012/2013 ao ano lectivo de 2014/2015.

### **Aumentar as vagas de financiamento, alargar as áreas de especialização e apoiar os alunos na frequência do curso superior de Educação em português**

No ano lectivo de 2013/2014 foi lançado o “Plano de financiamento para a frequência de cursos de docência de português e de línguas”, subsidiando os alunos finalistas do ensino secundário complementar na frequência, em Portugal, dos cursos



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

de licenciatura em Português e Espanhol, mestrado em Educação e licenciatura e mestrado em Língua Estrangeira Aplicada. Até agora, 51 alunos frequentaram estes cursos.

Nas “Bolsas de Estudo para o Ensino Superior”, do Fundo de Acção Social Escolar, há vários projectos de financiamento para apoiar os alunos na frequência de cursos do ensino superior ligados ao português, incluindo a bolsa especial, que subsidia a frequência, em Portugal, dos alunos licenciados no curso de Língua e Cultura Portuguesas, enquanto a bolsa extraordinária financia os alunos finalistas do ensino secundário ou estudantes da licenciatura em Direito para se deslocarem a Portugal e prosseguirem os estudos em cursos de licenciatura de Português e de Direito.

Em articulação com a orientação do desenvolvimento de Macau e com a Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aumentaram-se os recursos humanos na tradução chinês-português de Macau, tendo os projectos de financiamento, acima referidos, aumentado as vagas e sido alargadas as áreas dos cursos. No ano lectivo de 2016/2017, as vagas para a bolsa especial aumentam para 33, sendo estas destinadas aos alunos que frequentam cursos de Estudos Portugueses, Língua Portuguesa, Língua e Cultura Portuguesas, Tradução Chinês-Português e Português-Chinês ou, ainda, outros cursos de especialidades semelhantes, não se limitando à área de estudo. No ano lectivo de 2017/2018 pondera-se abrir, até 60, as vagas para as bolsas especiais, a fim de aumentar o apoio aos alunos que frequentam os respectivos cursos de especialização.

A DSEJ continuará, através de políticas e medidas, a criação de regimes para promover o ensino do português, o aperfeiçoamento dos cursos e a criação de condições, empenhando-se na formação dos respectivos quadros qualificados, no âmbito do ensino não superior, no sentido de estabelecer uma base sólida para o desenvolvimento de Macau como “um centro” e “uma plataforma”.

### **O ensino superior continua a empenhar-se na formação de quadros qualificados bilingues para disponibilizar recursos humanos para a sociedade**

O Governo da RAEM tem dedicado todos os esforços aos trabalhos de promoção do ensino da língua portuguesa. Actualmente, a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e a



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Universidade de São José podem abrir cursos do ensino superior relacionados com as respectivas áreas profissionais da língua portuguesa, abrangendo diferentes graus académicos como licenciatura, mestrado e doutoramento. Além disso, há, no total, sete instituições que oferecem cursos com disciplinas opcionais em língua portuguesa. Os cursos, acima referidos, não foram criados, apenas, pelas instituições do ensino superior de Macau, mas também com a colaboração de instituições do ensino superior de Portugal, para formarem, em conjunto, quadros qualificados bilingues ou de língua portuguesa para Macau. No ano lectivo de 2015/2016, o número de estudantes matriculados nas áreas profissionais referentes à língua portuguesa, nas instituições do ensino superior de Macau, foi de cerca de 1.000, e o número de formandos dos cursos com disciplinas opcionais de língua portuguesa ou de cursos de Verão foi de cerca de 3.000.

As instituições do ensino superior de Macau, além de continuarem a melhorar os trabalhos no ensino e na investigação da língua portuguesa, a compilar materiais didácticos da língua portuguesa e a criar mais cursos diversificados, também, aproveitam, no âmbito do ensino da língua portuguesa, as suas experiências ricas. Aproveitando a vantagem da cooperação estreita, a longo prazo, com as instituições de Portugal e de outras regiões, e reforçando o posicionamento de Macau como “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, foi lançada uma série de trabalhos relativos à formação de quadros qualificados bilingues nas línguas chinesa e portuguesa, incluindo a realização de seminários académicos e de formação de professores, de profissionais da língua portuguesa, das instituições do ensino superior de Macau e do Interior da China, bem como a organização periódica para a cooperação no domínio do ensino e da investigação científica entre as instituições do ensino superior do Interior da China e de Portugal.

Paralelamente, para coordenar os trabalhos da formação de quadros qualificados em língua portuguesa e bilingues nas línguas chinesa e portuguesa das instituições do ensino superior de Macau, bem como para promover a partilha de recursos e a cooperação mútua, o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES) juntou, em 2014, seis instituições do ensino superior de Macau para compor o “Grupo de Trabalho sobre a Formação de Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa”, o qual, através da criação de uma plataforma de cooperação, ausculta opiniões das instituições e presta apoio adequado, bem como encoraja as instituições a



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

criarem mais cursos de língua portuguesa, conforme as necessidades do desenvolvimento da sociedade; com base nos trabalhos, acima mencionados, o GAES lançou em Abril, deste ano, o programa “Financiamentos Especiais para a Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau”. Durante o prazo das candidaturas, o GAES recebeu um total de 27 candidaturas, incluindo 22 projectos qualificados e financiados, que abrangem a cooperação entre as instituições do ensino superior de Macau, Portugal, Brasil e de outros países de língua portuguesa, bem como do Interior da China. O conteúdo desses projectos abrange a formação de professores de língua portuguesa, a investigação do ensino da língua portuguesa e a publicação de materiais didácticos sobre língua e cultura portuguesas, entre outros aspectos, constituindo um grande apoio para os trabalhos das instituições do ensino superior na formação de quadros qualificados nas línguas chinesa e portuguesa.

Além disso, para impulsionar os estudantes do ensino superior a aprenderem a língua portuguesa e para criar um bom ambiente de aprendizagem, o GAES realiza, desde 2012, o programa “O Ser e Saber da Língua Portuguesa”, que abrange um curso básico de língua portuguesa e um curso de Verão em Portugal. Os estudantes, depois de seleccionados, deslocam-se a Portugal para participarem, durante um mês, numa formação intensiva. Até agora, mais de mil estudantes beneficiaram da formação deste programa. Ao mesmo tempo, para encorajar os estudantes a continuarem a estudar as respectivas áreas da língua portuguesa, a Comissão Técnica de Atribuição de Bolsas para Estudos Pós-Graduados definiu, nos últimos anos, a Tradução Chinês-Português como uma área profissional prioritária para a atribuição de bolsas de estudo, e abriu vagas especiais para estudantes de Macau que frequentem cursos de mestrado em Portugal.

No futuro, o GAES vai continuar a manter uma boa comunicação com as instituições do ensino superior de Macau, a promover os trabalhos de formação de quadros qualificados de língua portuguesa, bem como bilingues nas línguas chinesa e portuguesa, definindo uma boa base para o objectivo de, gradualmente, transformar Macau numa “Base de Formação de Quadros Qualificados da Língua Portuguesa na Região da Ásia-Pacífico”.



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

## **Através acções de formação sistemáticas e contínuas, melhorar a capacidade de tradução chinês-português do pessoal existente**

O Governo da RAEM está, desde sempre, empenhado em elevar as capacidades do bilinguismo das línguas chinesa e portuguesa dos trabalhadores dos serviços públicos, através da formação com objectivo de promover a construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, bem como satisfazer as necessidades de funcionamento quotidiano do Governo e da acção governativa.

Para que a formação seja mais sistemática, planeada e específica, o Governo da RAEM classificou os destinatários da formação em três grupos, nomeadamente, trabalhadores em geral, trabalhadores da área jurídica e intérpretes-tradutores profissionais.

Em relação ao aumento da capacidade da língua portuguesa dos trabalhadores em geral, o Governo da RAEM tem organizado de forma contínua cursos das línguas chinesa e portuguesa para os trabalhadores das diversas categorias, especialmente os cursos de correspondência escrita e de conversação em chinês e português, e até ao presente, organizaram-se mais de mil cursos. Quanto à sua natureza, gradualmente os cursos de aplicação têm substituído os cursos de natureza geral, que existiam no passado, sendo adicionados cursos de aplicação da comunicação quotidiana da língua portuguesa utilizada nos serviços públicos e no atendimento ao público. Por outro lado, a partir de 2015, tendo em vista as necessidades de trabalho dos trabalhadores dos serviços públicos, têm sido organizados “cursos intensivos de português” de níveis diferentes, para que os trabalhadores possam aprender, através de exercícios e actividades práticas, a língua portuguesa necessária na administração pública e no trabalho diário, bem como reforçar as capacidades de comunicação oral e escrita em português.

Relativamente ao melhoramento da capacidade da língua portuguesa dos trabalhadores da área jurídica, a partir de 2009, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) tem realizado de forma contínua os “Programas de Aperfeiçoamento da Língua Portuguesa na Área Jurídica” para os trabalhadores licenciados em Direito em língua veicular não portuguesa, visando melhorar a capacidade da língua portuguesa nos trabalhos jurídicos. Atendendo que o Governo tem necessidade premente de trabalhadores bilingues da área jurídica, em 2016 realizou-se o respectivo programa de nível intermédio para reforçar e consolidar os conhecimentos e a capacidade de aplicação linguística da



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

área jurídica dos trabalhadores. Simultaneamente, o CFJJ está a planear o “Programa Intensivo da Língua Portuguesa na Área Jurídica” destinado aos intérpretes-tradutores com vista a reforçar o conhecimento jurídico para elevar a qualidade da tradução jurídica.

Em relação à formação dos intérpretes-tradutores profissionais nas línguas chinesa e portuguesa, o Governo da RAEM organizou, a partir de 2009, em colaboração com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia, o “Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa” e posteriormente o “Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa”, o conteúdo da formação estendeu-se à interpretação e tradução, alargando-se dos destinatários com curso superior ou licenciatura em tradução e interpretação ou em língua até aos candidatos com qualquer curso superior ou licenciatura. No conteúdo do programa, aditou-se a parte da aprendizagem em contexto real de trabalho, para além dos conhecimentos de tradução nas línguas chinesa e portuguesa das áreas administrativa e jurídica, para que os formandos possam adquirir experiência profissional. A partir de 2014, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o Instituto Politécnico de Macau, a Universidade de Lisboa e a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia têm colaborado na realização do “Curso de Mestrado em Tradução e Interpretação de Conferências” em Macau, visando aumentar a respectiva competência profissional dos intérpretes-tradutores.

Por outro lado, em 2016, o Governo da RAEM concluiu o novo plano e concepção do “Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa”, desta vez, para além de colaborar com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia, conta também com a colaboração da Universidade de Estudos Internacionais de Xangai. No que diz respeito à organização do curso, cabe à Direcção Geral de Interpretação da União Europeia a formação da interpretação da conferência e à Universidade de Estudos Internacionais de Xangai a formação da tradução escrita. Os formandos terão de participar na formação prática em contexto real de trabalho a fim de reforçar a sua capacidade prática. Este programa visa preparar quadros qualificados com capacidades de interpretação e de tradução escrita, com o objectivo de satisfazerem as necessidades de tradutores no desenvolvimento da RAEM e as inscrições para o curso já se iniciaram.

Por outro lado, tendo em conta a importância da formação faseada e integrada do pessoal de interpretação e tradução, o Governo da RAEM irá reforçar a colaboração com



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

as escolas técnico-profissionais e as instituições de ensino superior locais, proporcionando oportunidades de estágio de tradução aos alunos do ensino secundário e universitário que optem pelos cursos de tradução, com vista a conhecerem, de forma prática, o conteúdo do trabalho real de interpretação e tradução, para que sejam fundados, no futuro, os alicerces para a formação de quadros qualificados bilingues. Simultaneamente, o Governo irá estudar a possibilidade da atribuição de bolsas específicas para atrair e encorajar os alunos locais a fazerem cursos de português ou de tradução chinês-português nas instituições do ensino superior do Interior da China, formando mais quadros locais qualificados e bilingues.

O Governo da RAEM espera que através da realização sistemática e contínua destes programas, a capacidade de tradução chinês-português do pessoal existente seja aumentada, bem como forme e reserve mais quadros qualificados bilingues e intérpretes-tradutores, para que a RAEM desempenhe bem o papel de “um centro, uma plataforma” e em articulação com o “Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional”, referido no “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020)”, melhore o estatuto e as funções da RAEM no desenvolvimento económico nacional e na abertura ao exterior.

### **Garantir a conformidade entre as versões chinesa e portuguesa das propostas de lei**

Antes da apresentação das propostas de lei pelo Governo da RAEM à Assembleia Legislativa (AL), a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) dá apoio na análise jurídica e na verificação da semelhança entre as versões chinesa e portuguesa dos projectos legislativos, elaborados por outros serviços públicos, com os quais a DSAJ mantém estreita comunicação, a fim de verificar o uso adequado e a conformidade entre as duas línguas oficiais (língua chinesa e portuguesa), de acordo com a orientação política e a intenção legislativa desses serviços públicos.

Além disso, depois da aprovação das propostas de lei na AL, com a votação na generalidade e a sua entrega para apreciação pela Comissão Permanente, o Governo da RAEM continuará a prestar o apoio necessário, incluindo a tradução e a verificação da conformidade entre as versões chinesa e portuguesa das propostas de lei, em consonância com os trabalhos da comissão e da equipa técnica da AL. As versões chinesa e portuguesa da proposta da Lei de protecção dos animais, ultimamente aprovada pela AL, também, foram verificadas de acordo com o referido procedimento. Quanto às opiniões sobre a



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

existência de desconformidade entre as versões chinesa e portuguesa nalgum artigo dessa proposta de lei, o Governo da RAEM dá muita importância ao caso e, no futuro, vai prestar atenção redobrada à qualidade da tradução e à verificação dos textos das propostas de lei, mantendo uma comunicação estreita com a AL, para garantir, por via dos esforços conjuntos das partes, a conformidade entre as versões chinesa e portuguesa das propostas de lei.

No futuro, o Governo da RAEM vai empenhar-se no âmbito do ensino na escola, prosseguimento de estudos dos alunos, acções de formação dos docentes e colaboração com os países de língua portuguesa, intensificando o ensino da língua portuguesa e a formação de quadros qualificados bilingues em chinês e português. Em simultâneo, através da realização sistemática e contínua de acções e formação, aumentar-se-á a capacidade das línguas chinesa e portuguesa do pessoal existente, formando mais quadros profissionais de direito e de tradução, para satisfazerem as necessidades do funcionamento quotidiano e das linhas de acção governativa do Governo da RAEM, empenhando-se na promoção do desenvolvimento contínuo dos trabalhos da criação de “um centro” e “uma plataforma”.

Aos 17 de Outubro de 2016.

A Directora,

Leong Lai